

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE TRÂNSITOEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM
LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 004/2021

A Diretoria de Trânsito, dando cumprimento o que estabelece o Decreto Municipal nº 5774/2013 de 02 de setembro de 2013, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos e dá outras providências, especificamente o seu **Artigo 2º § 1º - Não sendo localizado o proprietário do veículo, a notificação será feita por edital a ser publicado, uma única vez, no órgão local (sítio eletrônico oficial) e imprensa que publica os atos oficiais da Prefeitura da Estância Balneária de Ubatuba.**

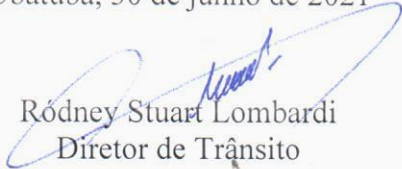
Ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, que deverão providenciar a remoção dos veículos abandonados há mais de 10 (dez) dias no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta publicação, sob pena de remoção do veículo ao Pátio Municipal.

NOME DO PROPRIETÁRIO	PAULO ROBERTO DA SILVA
MARCA/MODELO	VW/SAVEIRO GL
PLACA	BVM-0351
DATA DA CONSTATAÇÃO	22/04/2021
LOCAL DO ABANDONO	RUA DAS GAIVOTAS-TRAV DA RUA MINAS GERAIS, PROX AO Nº 62, IPIRANGUINHA-UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	029/2021

NOME DO PROPRIETÁRIO	JOSÉ EDSON MARQUES DE OLIVEIRA
MARCA/MODELO	GM/MONTANA CONQUEST
PLACA	DRB-2279
DATA DA CONSTATAÇÃO	14/06/2021
LOCAL DO ABANDONO	RUA ALFREDO MARIANO, PROX AO Nº 230, PREQUEUÊ-AÇÚ-UBATUBA/SP
Nº DA NOTIFICAÇÃO	038/2021

CASO JÁ TENHA SIDO FEITA A REMOÇÃO, DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.

Ubatuba, 30 de junho de 2021


Ródney Stuart Lombardi
Diretor de Trânsito

